

# **CLIPPING IMPRESSO**

**22/09/2022**



# INDICE

---

|  |        |
|--|--------|
| 1. JORNAL O DEBATE                       |        |
| 1.1. AÇÕES TJMA.....                     | 1 - 2  |
| 2. JORNAL O IMPARCIAL                    |        |
| 2.1. AÇÕES TJMA.....                     | 3 - 4  |
| 3. JORNAL O PROGRESSO                    |        |
| 3.1. AÇÕES TJMA.....                     | 5 - 6  |
| 3.2. DECISÕES.....                       | 7 - 8  |
| 3.3. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE..... | 9 - 10 |

**TJ-MA, Montisol e Alumar  
debaterão assédio moral e  
violência doméstica nesta terça**

*Página. 6*

## RODA DE CONVERSA

# TJ-MA, Montisol e Alumar debaterão assédio moral e violência doméstica nesta terça



Aberta na segunda-feira, a Semana da Diversidade da Montisol Construção e Manutenção continuará nesta terça-feira, 20, com roda de conversa sobre assédio moral e violência doméstica. Promovida por meio do Programa Plante, a roda de conversa terá apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (Alumar), e acontecerá às 07h20, no auditório do Parque Ambiental da Alumar, na região Itaqui-Bacanga, em

São Luís-MA.

A Semana da Diversidade na Montisol seguirá até sexta-feira, 23 de setembro. No primeiro dia, o evento acolheu muita gente especial. A palestra de abertura com Jô Brandão debateu os mecanismos de prevenção e enfrentamento ao racismo religioso e institucional no ambiente corporativo. Na roda de conversa, Mariana Feliciano, mulher trans, compartilhou seu depoimento: "Eu de verdade, uma fala sobre aceitação de si e pelos outros".

O fundador do Boi Brilho da Ilha, Cláudio Sampaio, trouxe sua fala sobre superação. Duas narrativas emocionantes. O evento foi prestigiado pelo diretor executivo da Montisol, Fernando Lima; o sócio fundador da Montisol, José Orlando; o diretor financeiro da Montisol, João Américo; da gerente de RH da Alumar, Tereza Cavalcante, coordenadora de ASG da Alumar, e o sócio fundador da Montisol, Antonino.

Programa Plante

Empresa que valoriza comportamentos, conhecimentos,

cores e idiomas, a Montisol traz em seu DNA dimensões que se completam e colaboram para uma sociedade mais equilibrada e igualitária. "Somos todos Plante! Um programa da Montisol que semeia no presente para colher um futuro menos capacitista, sexista e que acolha a diversidade", disse Fernando Lima. "E a mudança começa em nossa casa. Aqui na Montisol, nosso compromisso está em cuidar das pessoas, valorizando e destacando o seu melhor", concluiu o executivo.

# Semana do Orgulho LGBTI+ encerra com parada na Litorânea

PÁGINA 9



SÃO LUÍS

# Semana do Orgulho LGBTI+ encerra com parada na Litorânea

PATRÍCIA CUNHA

A 17ª Semana do Orgulho LGBTI+ de São Luís vai premiar, na noite de ontem, quarta-feira (21), instituições do poder público e privado e pessoas físicas que tenham alguma ação voltada para a população LGBTI. A 8ª edição do Prêmio Gayvota será às 19h30, no Teatro João do Vale (Praia Grande).

Serão premiados 10 homenageados (as) de vários setores da sociedade, dentre eles (elas): Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça, TJ, Coletivo Nós, Surama Wilker, Beto Modas, SES (Ambulatório Sabrina Drumond), Pietra Serra, Instituto Raissa Mendonça, Observatório de Políticas Públicas MA, Maitê Sousa, Grupo Resistência de Cururupu.

O prêmio é só algumas das muitas ações que estão sendo desenvolvidas na Semana, realizada pelo Grupo Gayvota, o mais antigo da cidade ainda em atividade. Há 17 anos o grupo promove, por meio da Semana do Orgulho LGBTI+, o debate acerca dos direitos da referida população, bem como o combate a todas as expressões de LGBTfobia.



O tema desta edição “Sou LGBTI+ e luto pela democracia: nosso voto, nosso orgulho”, evidencia, segundo a organização do evento, “um chamamento à população

LGBTI para uma reflexão de apoiar nessas eleições candidatos que tenham compromisso com as nossas pautas”, disse o coordenador de promoção dos direitos LGBT da Sedihpop (Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular), Betinho Lima.

No dia 23, a programação será na Praça Nauro Machado, com o Ocupa Nauro Machado. A partir das 16h haverá aula sobre como denunciar LGBTfobia e quais as estratégias legais e institucionais a adotar quando a pessoa for vítima. A tarde terá Feirinha Criativa, BallRoom, apresentação de Drags e DJs.

A Semana do Orgulho LGBTI+ conta com debates, atividades artísticas e culturais com a culminância da Parada do Orgulho LGBTI+, dia 25 (domingo).

A Parada volta à Avenida Litorânea após 5 anos. Nos anos anteriores, antes da pandemia, a Parada estava sendo realizada no Centro Histórico. A retomada na Avenida Litorânea celebra as 17 edições do movimento e a volta do evento após dois anos de parada por causa das restrições impostas pela pandemia de Covid-19. A concentração será às 15h na Praia de São Marcos, em direção à Praça dos Pescadores. “Depois de 5 anos retornamos ao local de origem e aguardamos por lá cerca de 50 mil pessoas celebrando a diversidade e o orgulho de ser LGBTI. E vale lembrar que já temos 12 caravanas oriundas dos municípios para somar conosco neste domingo do dia 25”, disse Betinho.

## Enfrentamento a LGBTfobia

A Semana do Orgulho LGBTI+ chama a atenção para as pautas que envolvem esse público, dentre elas, o combate à LGBTfobia, e as políticas públicas já conquistadas deste segmento da sociedade, e as que ainda precisam ser conquistadas.

De acordo com o Observatório de Políticas Públicas do Maranhão, no ano de 2020 foram 12 crimes letais contra pessoa da comunidade em questão. Em 2021, esse dado aumentou. A violência vitimou 15 pessoas LGBTI+ no estado, entre 19 e 41 anos, nas cidades de São Luís, Santa Inês, Açailândia e Balsas.

Dados do Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ apontam que em 2021, o Brasil assassinou um LGBTI+ a cada 27 horas. E o cenário geral de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, pessoas transmasculinas, não binárias e demais dissidências sexuais e de gênero pouco mudou em relação a medidas efetivas de enfrentamento da LGBTifobia por parte do Estado.

No Maranhão, desde 2006, quando foi sancionada a Lei 8. 044, que pune qualquer discriminação contra a população LGBT em locais públicos e privados, (lei 7.716 do racismo, alterada recentemente pelo Supremo Tribunal Federal criminalizando a lgbtfobia), já houve muitos avanços em termos de políticas públicas.

As mais recentes, são a LEI 11.521/2021 que estabelece a notificação compulsória, em todo estado, no caso de violência ou indícios de violência contra a população LGBT atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Ainda em 2021 foi criado o ambulatório Transsabrina Drumond, na policlínica Cohatrac.

# TJMA aprova anteprojeto de lei que eleva Comarca de Imperatriz para entrância final

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou anteprojeto de lei complementar, nesta quarta-feira (21/9), que altera a redação da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, que trata do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão. Dentre as mudanças, uma eleva as comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias – atualmente de entrância intermediária – para entrância final, juntando-se à Comarca da Ilha de São Luís, única de entrância final no momento.

O documento será agora enviado à Assembleia Legislativa do Estado para apreciação. Caso aprovado, será submetido à sanção do governador do Estado.

O anteprojeto da relatoria do desembargador Cleones Cunha informa que, sempre que uma comarca tiver alterado o seu número de juízes, o presidente do Tribunal submeterá ao Plenário, se for o caso, a nova classificação dessa comarca. Dentre os requisitos para a criação e instalação de novas comarcas, o primeiro deles define população mínima de 40 mil

habitantes e 20 mil eleitores no termo judiciário que servirá de sede.

Dentre as normas, uma determina que os juízes de direito auxiliares de entrância final da Comarca da Ilha de São Luís terão jurisdição em toda a Comarca, conforme designação do corregedor-geral da Justiça.

Já o parágrafo 3º do artigo 9º diz que as Varas da Infância e Juventude, as Varas de Família, a 8ª Vara Criminal, as Varas das Execuções Penais, as Varas Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Vara Especial do Idoso contarão com equipes multidisciplinares, constituídas por servidores do Poder Judiciário ou requisitados de outros órgãos do Poder Executivo, conforme resolução do Tribunal de Justiça.

Outra norma estabelece que as vagas de titulares de unidades jurisdicionais que surgirem na Comarca da Ilha de São Luís, se não preenchidas por remoção, serão preenchidas pelos juízes auxiliares das comarcas de Entrância Final, obedecida, rigorosamente, à ordem de antiguidade, sem direito à recusa, se

forem oriundos da Comarca da Ilha de São Luís; e, na falta de juízes auxiliares, por juízes de entrância intermediária, por promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

## OUTROS ARTIGOS

O artigo 2º acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 8º-A, segundo o qual, as audiências de custódia decorrentes de prisões realizadas ou comunicadas à autoridade judiciária no período do plantão serão realizadas nas dependências das Centrais de Inquérito da Comarca da Ilha de São Luís, ou em outro local designado pelo corregedor-geral da Justiça.

Já o artigo 3º do anteprojeto acrescenta dois outros artigos ao Código. Um deles diz que as comarcas de entrância final de Caxias, Imperatriz e Timon terão, respectivamente, dois, cinco, e três juízes auxiliares de entrância final.

As vagas de titulares de unidades jurisdicionais que surgirem nestas três comarcas, se não preenchidas por remoção, serão preenchidas pelos juízes auxiliares da respectiva comarca de entrância final, obedecida, rigorosamente, à ordem de antiguidade, sem di-

reito à recusa; e, na falta de juízes auxiliares, por juízes de entrância intermediária, por promoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

Antes da titularização do juiz auxiliar em uma unidade jurisdicional, deverão ser apreciados pelo Tribunal os pedidos de remoção porventura existentes.

O anteprojeto informa que, assim como aos juízes titulares de entrância final, aos juízes auxiliares da mesma entrância é permitida a permuta e a remoção entre as referidas comarcas de entrância final.

O artigo 4º do anteprojeto destaca que os cargos de juiz de direito e de servidores efetivos e em comissão, existentes nas comarcas de Caxias, Imperatriz e Timon, seguirão a nova classificação dessas comarcas.

O Artigo 5º estabelece que ficam transformados dez cargos de juiz substituto de entrância inicial em cargos de juiz auxiliar de entrância final para as comarcas de Caxias, Imperatriz e Timon.

## ALDEIAS ALTAS

Também durante a sessão

do Órgão Especial desta quarta-feira, desembargadores e desembargadoras decidiram, de forma unânime, pela aprovação de anteprojeto de Lei que transforma a Vara Única da comarca de Aldeias Altas na 4ª Vara Cível da comarca de Caxias, para a qual ficam transferidos todos os cargos daquela unidade.

Em sessão, o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, explicou que o motivo da alteração se dá em razão da existência de poucos processos em Aldeias Altas que não justificam, para o momento, a instalação de uma

Vara Única no município. Em contrapartida, o magistrado destacou a necessidade da criação da Vara Judicial em Caxias, que poderá atender as demandas de ambas jurisdições.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, explicou que “de fato, enquanto há uma pequena quantidade de processos em Aldeias Altas, em Caxias, as demandas têm crescido de forma destacada, justificando a medida”.

Na oportunidade, Velten ressaltou a importância da Corte Estadual continuar a



Divulgação

discussão sobre a proposta de uma revisão geral da lei que regulamenta a Divisão e Organização Judiciárias do Esta-

do do Maranhão (Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991). (*Agência TJMA de Notícias*)



# TJMA mantém condenação de plano por negar autorização de tratamento

*2ª Câmara Cível também manteve a indenização por danos morais em caso que envolve paciente com transtorno do espectro autista*

Divulgação: Ascom TJMA

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão considerou abusiva a conduta de um plano de saúde em relação a um paciente com transtorno do espectro autista. Decisão do órgão do TJMA, nesta terça-feira (20), manteve a sentença do Juízo da 12ª Vara Cível de São Luís, que julgou procedentes os pedidos feitos em ação de obrigação de fazer, ajuizada pela mãe do agora pré-adolescente, para determinar que a operadora Bradesco Saúde autorize e custeie integralmente o tratamento multidisciplinar do paciente com profissionais especialistas na terapia comportamental ABA, incluindo fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, conforme indicado pelo médico.

A decisão unânime da 2ª Câmara Cível, que confirma liminar anteriormente deferida pela Justiça de 1º grau, também condenou o plano de saúde a pagar a quantia de R\$ 5 mil, a título de danos morais. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou de forma desfavorável à apelação da operadora de saúde. Ainda cabe recurso.

De acordo com o relatório, inconformado com a sentença de base, o plano de saúde alegou inexistência de qualquer ilegalidade e de descumprimento contratual. Sustentou não poder autorizar os procedimentos médicos, devido à ausência de previsão de cobertura obrigatória no rol de procedimentos e eventos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Requereu o provimen-



to do apelo para julgar improcedente a ação ou reduzir o valor fixado a título de danos morais.

## VOTO

Relatora do recurso, a desembargadora Nelma Sarney afirmou, inicialmente, que as regras do Código de Defesa do Consumidor se aplicam ao caso, conforme dispõe a Súmula 608 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A desembargadora verificou que o paciente - atualmente com 11 anos -, representado no processo por sua mãe, demonstrou a sua relação com a operadora de saúde, bem como a necessidade de realização do Tratamento ABA, conforme laudo médico constante nos autos, em razão de ter sido diagnosticado com espectro autista.

Nelma Sarney destacou que não cabe à empresa ques-

tionar a forma como será conduzido determinado tratamento, de modo que a responsabilidade pela condução da melhor terapêutica é do profissional médico que atende o associado.

“E, além do mais, a saúde e a busca pela solução da enfermidade por meio de tratamentos que se valem das mais avançadas tecnologias devem se sobrepor a quaisquer outras considerações”, acrescentou a magistrada.

## REGRAS AMPLIADAS

A relatora ressaltou que, recentemente, a ANS aprovou a Resolução Normativa nº 539/2022, a qual ampliou as regras de cobertura dos planos de saúde para pacientes com transtornos do desenvolvimento, incluindo os que possuem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e citou trecho: “§ 4º Para a cobertura

dos procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista, a operadora deverá oferecer atendimento por prestador apto a executar o método ou técnica indicados pelo médico assistente para tratar a doença ou agravo do paciente”.

Segundo a relatora, a partir do dia 1º de julho de 2022, com a entrada em vigor da RN nº 539/2022, passou a ser obrigatória a cobertura para qualquer método ou técnica indicado pelo médico assistente para o tratamento do paciente que tenha um dos transtornos globais de desenvolvimento (CID F84), como é o caso dos autos.

Sob essa perspectiva, a relatora constatou que a conduta do plano de saúde, consistente na negativa da realização do tratamento pretendido,

detém caráter abusivo.

Prosseguiu dizendo que o plano de saúde não se atentou para a função social do contrato de atender ao direito fundamental à saúde e fez com que o requerente ficasse à espera do procedimento médico, retardando sua angústia e sofrimento, sem justificativa plausível.

### **DANO MORAL**

A desembargadora entendeu que o dano moral é incontestável, tendo o paciente sido atingido em seus direitos da personalidade. Disse que o abalo psíquico decorrente da frustração da negativa nas vias administrativas é fato capaz de abalar psicologicamente o indivíduo, colocando-o em situação desfavorável que, certamente, o impede de viver com um mínimo de dignidade os seus dias, no momento de fragilidade em que se encontra, sendo sofrimento imensurável.

Em razão disso, manteve o valor da indenização, fixado em R\$ 5 mil pelo juízo original, por estar de acordo com critérios proporcionais e casos análogos na jurisprudência.

Os desembargadores Guerreiro Júnior e Douglas Amorim também negaram provimento ao recurso do plano de saúde. (*Agência TJMA de Notícias*)

# Conciliação Itinerante movimentou mais de R\$ 1 milhão em acordos

*O índice de conciliação entre as partes foi de 78,62% nos dois primeiros dias do evento em Colinas e Mirador*

Divulgação: Ascom/TJMA



## **O projeto é promovido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, até esta sexta-feira (23), o projeto Conciliação Itinerante, em Colinas, Mirador, Pastos Bons, São João dos Patos e Passagem Franca, com o intuito de ampliar o acesso da população ao Poder Judiciário.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka.

Segundo dados enviados pela Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, nos dois primeiros dias do evento, em Colinas e Mirador, foram realizadas 159 audiências, que resultaram em 125 acordos entre as partes, o que representa um percentual de 78,62%. O montante negociado foi de R\$ 1.000.678,10.

No universo de sessões promovidas, foram 27 por videocon-

ferência (3 pré-processuais e 24 processuais) e 132 presenciais (14 pré-processuais e 118 processuais).

## **JUSTIÇA DE PROXIMIDADE**

A Conciliação Itinerante está inserida nas atividades do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também está realizando ações nas comarcas, durante esta semana, sob a iniciativa da Presidência do Tribunal de Justiça. O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, acompanhou as ações da Conciliação, na comarca de Mirador, nessa terça (20).

O presidente do Nupemec, desembargador José Gonçalo Filho, ressaltou a importância e o alcance social da Conciliação Itinerante. “O projeto possui um grande alcance social ao aproximar as pessoas do Poder Judiciário, resolvendo conflitos de forma rápida, gratuita e efetiva”, pontuou.

Durante a abertura do projeto, em Colinas e Mirador, o juiz coordenador do Nupemec/TJMA, Marcelo Oka, explicou a sistemática e a relevância do projeto e registrou agradecimentos às instituições parceiras da Justiça. “Esse projeto visa levar a Justiça até a população, ao se deslocar para várias cidades do Estado, realizando audiências de conciliação e coleta para exames de DNA. Essa ação conjunta é promovida em benefício da sociedade”, frisou.

O juiz titular da comarca de Mirador, Nelson Luiz Dourado Araújo, enfatizou a importância da Conciliação Itinerante e dos projetos Justiça de Proximidade e Registro Cidadão, promovidos na comarca. “Essas ações são muito importantes para os jurisdicionados porque aproximam o Poder Judiciário dos cidadãos. Além disso, a Conciliação Itinerante é fundamental para acelerar os julgamentos e desafogar a Justiça. Em Mirador, registramos um excelente índice de acordos entre as partes”, frisou.

Na terça-feira (20), também foi inaugurada a Sala da Justiça, em Sucupira do Norte (termo judiciário de Mirador), ação realizada pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJMA).

## **PARCERIA**

O promotor de Justiça de Colinas, Arão Carlos Lima Castro, enalteceu a iniciativa da Justiça maranhense. “Estou admirado

com esse projeto, extremamente exitoso, porque além de desafogar a Justiça, traz para uma comarca distante, como Mirador, que passou por uma tragédia recente de alagamento, a ideia de cidadania, que o Judiciário está perto dela. Nós, do Ministério Público, abraçamos essa iniciativa salutar. O Judiciário está de parabéns!", pontuou.

A advogada da comarca de Mirador, Tarlândia Ferreira Lima, parabenizou a Justiça pelo projeto e pelo atendimento à população. "O atendimento prestado pelos conciliadores é excelente! Eles são bem instruídos e vieram para resolver os problemas da população. Parabenizo a todos os envolvidos na ação", disse.

#### **ACORDO**

Maria Raimunda Alves da Rocha compareceu ao evento Conciliação Itinerante para tentar resolver uma demanda processual de guarda e pensão de alimentos, e saiu satisfeita, com acordo realizado. "Viemos ao evento para conversarmos e registrarmos tudo no papel. O atendimento foi muito bom e o acordo também. Agora, nos acertamos!", disse.

#### **DEMANDAS**

Durante o projeto, cidadãos e cidadãs poderão resolver diversas questões pré-processuais (sem ação judicial) e processuais (com ação judicial), de natureza cível e de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade (com coleta de exame de DNA), dissolução de união estável, renegociação de dívidas, dentre outras.

De acordo com a Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA, a pauta do evento possui 531 audiências processuais (previamente agendadas).

#### **AGENDAMENTO**

O agendamento prévio para o evento poderá ser feito pelos seguintes canais: Telejudiciário (0800-707-1581 ou 98 3194-5555); WhatsApp do Nupemec (98 3198-4558) ou formulário eletrônico, disponível no Portal do TJMA. O agendamento também poderá ser feito presencialmente, no local do evento, em

seguida, haverá o atendimento do cidadão ou da cidadã.

Durante o projeto Conciliação Itinerante, as audiências são conduzidas por conciliadoras e conciliadores do TJMA, devidamente capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

#### **LOCAIS DE ATENDIMENTO**

Dia 19/9 - Colinas: no Colinas Clube Center (Praça José Sarney, s/n), das 8h às 17h;

Dia 20/9 - Mirador: Câmara Municipal (Rua Jornalista Maurício Meire, nº 22), das 8h às 17h;

Dia 21/9 - Pastos Bons: Câmara Municipal (Rua Raimundo Evaristo, s/n, próximo à Prefeitura Municipal), das 8h às 17h;

Dia 22/9 - São João dos Patos: Câmara Municipal (Avenida Getúlio Vargas, nº 120, Centro) das 8h às 17h;

Dia 23/9 - Passagem Franca: Calçadão Municipal (Centro), das 8h às 17h.

O Nupemec informa que no caso de uma das partes não poder comparecer ao local indicado, a audiência poderá ser realizada por videoconferência.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Para o atendimento de investigação de paternidade, o cidadão ou a cidadã deverá apresentar RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de nascimento. No caso de divórcio, os documentos necessários são: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento.

Para solucionar casos de pensão alimentícia, os interessados deverão levar RG, CPF, comprovante de endereço, contracheque, certidão de nascimento do menor e documento do menor (RG e CPF).

Nos demais casos, as partes devem levar documentos pessoais e comprobatórios das questões a serem solucionadas, a exemplo de faturas.

#### **MAIS INFORMAÇÕES**

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business). (*Amanda Campos - Ascom/TJMA*)